



DECRETO N° 1306, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.956

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.890,00 (cem mil oitocentos e noventa reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				100.890,00
02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA	
	83	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	78.890,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	68	01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	303	15.452.0005.0052.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	22.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA	
	75	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-6.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	79	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-50.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	87	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-22.890,00
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



02	68	01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
297	15.452.0005.0052.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		-2.000,00	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	00100
		110 000	TESOURO			
			GERAL			
298	15.452.0005.0052.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		-3.000,00	
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	00100
		110 000	TESOURO			
			GERAL			
300	15.452.0005.0052.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		-1.000,00	
		01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	00100
		110 000	TESOURO			
			GERAL			
301	15.452.0005.0052.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		-4.500,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	00100
		110 000	TESOURO			
			GERAL			
302	15.452.0005.0052.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		-4.500,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	00100
		110 000	TESOURO			
			GERAL			
304	15.452.0005.0052.0000	3.3.91.97.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		-7.000,00	
		01	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.		F.R. Grupo:	00100
		110 000	TESOURO			
			GERAL			
Anulação (-)						-100.890,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 26 de outubro de 2020.

Adelcio Aparecido Martins

RG: 7.164.985-2

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.